



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
ESCOLA DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA**

**CONCURSO PARA PROFESSOR EFETIVO  
NORMAS COMPLEMENTARES**

EDITAL Nº. 73/2014 – Publicado no DOU em 21/11/2014

O Conselho Diretor da ESCOLA DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para PROFESSOR TITULAR-LIVRE de que trata o Edital 73/2014/UFG, publicado no Diário Oficial da União em 21/11/2014, seção 3, páginas 83 a 84, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013 e condições do edital:

**I – DO CONCURSO:**

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:	Biologia Celular e Molecular Aplicadas à Ciência Animal.
NÚMERO DE VAGAS:	01 (uma).
REGIME DE TRABALHO:	Dedicação Exclusiva – DE.
FORMAÇÃO EXIGIDA:	-Graduação em Medicina Veterinária ou Bacharel em Ciências da Saúde, com Doutorado em Ciência Animal ou Ciências da Saúde ou área afim, e -10 anos de experiência ou de obtenção do título de Doutor, ambos na área de conhecimento do concurso.
PERFIL DESEJADO	1) Inserção na Pós-Graduação com experiência comprovada na orientação de graduandos, mestrandos, doutorandos e pós-doutorados; 2) Produção científica relevante; 3) Experiência comprovada na captação de recursos financeiros; 4) Experiência internacional com comprovação de vínculos com instituições de pesquisa no exterior.

**II – DA INSCRIÇÃO:**

Pelo sítio da UFG na Internet ([www.ufg.br](http://www.ufg.br)), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG ([www.ufg.br](http://www.ufg.br)) até a data prevista para o encerramento das inscrições e os originais deverão ser entregues no ato de instalação do concurso.

Período de inscrição: 01/12/2014 a 27/02/2015.

**III – DAS PROVAS:**

Considerando-se o que dispõe o Art. 5º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013, o Conselho Diretor da Escola de Veterinária e Zootecnia da UFG estabelece para este concurso que:

a) No que se refere ao artigo 14 e inciso I do artigo 19: **prova escrita eliminatória.**

- Serão considerados aptos a continuar no concurso até **cinco** candidatos que obtiverem as maiores notas iguais ou superiores a 7,0 (sete vírgula zero);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
ESCOLA DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA**

- Na ocorrência de empate, todos os candidatos classificados no limite de corte definido estarão habilitados a realizar as demais provas do concurso, ainda que seja ultrapassado o limite de **cinco** candidatos;
- Na hipótese de ocorrer impugnação, o candidato impugnado fica certificado que, sendo julgada procedente sua impugnação fará as demais provas nas mesmas condições, datas e prazos que os demais candidatos.

b) Lista de pontos para a prova escrita e para a prova oral (conferência):

1. Identificação de DNA em amostras de tecidos e células;
2. Identificação de RNA em amostras de tecidos e células;
3. Identificação de proteínas em amostras de tecidos e células;
4. Microscopia eletrônica de transmissão e de varredura;
5. Microscopia de fluorescência e microscopia confocal;
6. Clonagem e sequenciamento de ácidos nucleicos;
7. Características estruturais e funcionais das mitocôndrias;
8. Características estruturais e funcionais do complexo de Golgi e do retículo endoplasmático;
9. Ribossomos: características estruturais e síntese de proteínas;
10. Lisossomos e digestão intracelular: fagocitose, pinocitose e autofagia.

c) O sorteio do ponto para a prova escrita será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso.

d) A prova escrita será 24 horas após o encerramento da instalação do concurso.

e) O modelo de prova escrita será discursivo, escrita de forma manuscrita à tinta, com duração máxima de **quatro horas e sem** consulta bibliográfica.

f) O tema da prova oral deverá ser escolhido pelo candidato, que deverá comunicar por escrito à Banca Examinadora, no ato da instalação do concurso. O tema escolhido para a prova oral deverá ser apresentado em forma de conferência em sessão pública, com duração entre quarenta (40) e sessenta (60) minutos.

g) O memorial deverá ser entregue no ato da instalação do concurso e a sua apresentação terá duração máxima de 30 minutos, seguida da arguição da Banca Examinadora.

h) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor da Escola de Veterinária e Zootecnia aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, a pontuação de acordo com a tabela anexa à Resolução 02/2013 CONSUNI-CEPEC, para o item II.1 – linha 4 - Artigo em periódico especializado com corpo editorial, no qual a pontuação 22 será atribuída para artigos publicados em periódicos com avaliação no Journal Citation Reports (JCR) acima de índice um. Pontuação de 18 pontos, para artigos publicados em periódicos com avaliação no JCR entre zero e um. Para artigos publicados em periódico sem avaliação do JCR, será considerado a avaliação do QUALIS/CAPES, com a seguinte pontuação por artigo: artigos publicados em periódicos B1 e B2 = 14 pontos; artigos publicados em periódicos B3 = 10 pontos; artigos publicados em periódicos B4 = 6 pontos e artigos publicados em periódicos abaixo de B4 = 3 pontos. Para o item II.1 – linha 9 será considerado o máximo de 50 pontos como limite. Os pesos para o cálculo da Nota de Títulos, atendendo o inciso VII do artigo 25 da Resolução 02/2013 CONSUNI-CEPEC da UFG, são os seguintes:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
ESCOLA DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA**

Atividade	Peso
I - Atividades de Ensino	1,5
II- Produção Intelectual	3,5
III - Atividade de Pesquisa e Extensão	3
IV - Atividade de Qualificação	1
V - Atividade Administrativas e de Representação	1

- i) A banca atribuirá uma **única** Nota de Títulos para cada candidato.
- j) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado, preferencialmente, conforme Plataforma Lattes (modelo CNPq).

**IV – DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO:**

A Escola de Veterinária e Zootecnia disponibilizará no sítio da UFG na Internet ([www.ufg.br](http://www.ufg.br)), com pelo menos dez dias de antecedência, a data, local e horário de início e fim da instalação do concurso. No momento da instalação do concurso, os candidatos deverão apresentar toda a documentação exigida.

**V– DISPOSIÇÕES FINAIS:**

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 01 de dezembro de 2014.

Prof. Dr. Marcos Barcellos Café  
**DIRETOR DA ESCOLA DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA UFG**